

CNPJ: 22.483.299/0001-15 INSC. ESTADUAL: 002.560.879.00-73 FORTUMEL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.

ΑO

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DE MINAS GERAIS - SESCOOP / MG. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024 - Aquisição de materiais de apoio (camisetas em poliamida), para utilização no Encontro Estadual de Mulheres Cooperativistas e no Encontro Estadual de Jovens Cooperativistas, que serão realizados em 2024 pelo Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo de Minas Gerais - Sescoop / MG.

Aprendizagem do Cooperativismo de Mi	nas del als – sescoop / Md.				
ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL					
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE				
Razão Social	FORTUMEL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.				
CNPJ/ INSC. ESTADUAL:	22.483.299/0001-15 / 002.560.879.00-73				
Endereço	Av. Gustavo Lopes Cançado, 168-Jardim América – Bom Despacho – MG.				
Telefone	(031) 9.9885-6699				
E-mail geral de contato da empresa licitante:	<u>fortumel@hotmail.com</u>				
Responsável Legal da empresa (conforme Contrato Social):	ELZA MARIA COELHO DE OLIVEIRA				
Cargo:	Sócia Proprietária				
Estado Civil do Signatário	Divorciada				
Identidade do Signatário	М 658.638				
Nacionalidade do Signatário	Brasileira				
CPF do Signatário	011.885.356-25				
ITEM – conforme especificação técnica do	VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL (R\$)				
Termo de Referência.	Conforme planilha em anexo.				
Local de Entrega	Conforme Edital.				
Prazo de entrega	Os materiais serão prestados pelo proponente no prazo fixado no edital do certame e				
	seus anexos.				
Procedência do objeto	Nacional.				
Marca do Produto	Conforme planilha em anexo.				
Dados Bancários	Banco: 756 SICOOB CREDESP Agência 4097 Conta Corrente: 9.483-8				
4) 70 7 1 1 1 1 1 7 1	C 1 ~ 1 ~ C ^ .				

- 1) Declaramos, sob as penalidades da Lei, para fins de participação na licitação em referência, que a empresa:
- a) Recebeu e estudou todos os documentos inerentes ao presente certame e tendo tomado conhecimento integral do teor do edital e seus anexos, sujeita-se às disposições nele contidas, em especial quanto ao anexo I (Termo de Referência / Especificações Detalhadas / Quantitativos);
- b) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Sescoop, bem como comunicará qualquer fato ou evento superveniente quanto à habilitação ao certame supra, especificamente à capacidade jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira;
- c) Não possui em sua composição societária, como sócio ou administrador, dirigente ou empregado do Sescoop.
- 2) Declaramos ainda que:
- a) Nos preços indicados acima, estão incluídos todos os tributos, taxas, fretes, entrega (embarque e desembarque), mão de obra, materiais e equipamentos, instalações, embalagens, confecção e apresentação de amostras, encargos fiscais, comerciais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento total da obrigação, ficando certo e esclarecido que o Sescoop / MG não se responsabilizará por quaisquer ônus ou despesas adicionais;
- b) Concordamos com todas as cláusulas e condições estabelecidas no edital e em seus anexos, e caso sejamos vencedores do certame, assinaremos a respectiva Autorização de Produto/Serviço (APS), nos prazos determinados pelo edital de licitação e pelas Notificações da Comissão Permanente de Licitação, nos comprometendo ainda a:
- b.1) Realizar o fornecimento dentro dos mais elevados preceitos de qualidade, prezando pela pontualidade na apresentação das amostras e entrega dos materiais;
- b.2) Fornecer materiais novos, de primeiro uso e que não são resultantes de processo de recondicionamento e/ou remanufaturamento;
- b.3) Realizar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da comunicação a ser expedida pela Gerência de Licitações e Compras (GELIC), a substituição dos produtos que apresentem defeito de fabricação, ou quaisquer defeitos que impossibilitem seu uso;
- b.4) Obedecer rigorosamente às cláusulas e condições expressas no edital de licitação e na Autorização de Produto/Serviço (APS);
- b.5) Manter estreito relacionamento com o Sescoop / MG, visando sempre o pleno atendimento das necessidades e expectativas da Entidade.
 3) Informamos que o pagamento deverá ser realizado por meio de:
- () BOLETO (x) CRÉDITO EM CONTA
- 4) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data agendada para realização da sessão.
- 5) O faturamento ocorrerá após a entrega dos materiais e o pagamento será efetuado no prazo máximo de 28 (vinte oito) dias corridos, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura, que será devidamente aprovada pela Gerência de Licitações e Compras (GELIC) do Sescoop / MG

Por ser verdade, firmamos a presente carta proposta final.

Termo de compromisso do licitante, declarando que o objeto do certame será prestado e entregue conforme estipulado no Edital e Termo de Referência.

Termo de Rejerencia				
Local e Data	Bom Despacho, 05 de fevereiro de 2024.			
Assinatura do Responsável	FORTUMEL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA. ELZA MARIA COELHO DE OLIVEIRA M 658.638			

CNPJ: 22.483.299/0001-15 INSC. ESTADUAL: 002.560.879.00-73 FORTUMEL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.

A₀

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DE MINAS GERAIS - SESCOOP / MG COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa *FORTUMEL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA*, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.483.299/0001-15, com sede na Av. Gustavo Lopes Cançado, 168-Jardim América – Bom Despacho – MG., neste ato representada pelo Sr. (a) *ELZA MARIA COELHO DE OLIVEIRA*, sócio proprietário / administrador / representante legal, Carteira de Identidade n.ºM-658.638 , CPF n.º 011.885.356-25 , declara estar apresentando proposta de preço para a licitação em referência, comprometendo-se a fornecer os materiais, pelos seguintes preços:

Item	Unid.	Qtd.	Especificação	MARCA	Vr. Un.	Vr. Total
			Camiseta Malha Poliamida, em cor, para o Encontro Estadual de Mulheres Cooperativistas. Camisetas em tecido 100% poliamida, gramatura de 100G, com tratamento em dry fit e proteção UV20. Sendo: - 350 na cor Azul escuro; - 350 na cor Laranja amarelado. Tamanhos de cada cor: - P: 100 unidades; - M: 130 unidades; - G: 100 unidades; - G: 5 unidades; - XGG: 5 unidades. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação. Imagem meramente ilustrativa.	FP	26,00	18.200,00
01	Unid.	700				
02	Unid.	800	Camiseta Malha Poliamida, em cor, para o Encontro Estadual de Jovens Cooperativistas. Camisetas em tecido 100% poliamida, gramatura de 100G, com tratamento em dry fit e proteção UV20. Sendo: - 400 na cor Verde limão; - 400 na cor Azul puxado para o verde. Tamanhos de cada cor: - P: 100 unidades; - M: 155 unidades; - G: 125 unidades; - G: 15 unidades; - XGG: 5 unidades. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação. Imagem meramente ilustrativa.	FP	26,00	20.800,00
UZ	oma.	000	Valor total da proposta =========→			39.000,00

O valor total da proposta é de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).

Bom Despacho, 05 de fevereiro de 2024.

FORTUMEL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA. ELZA MARIA COELHO DE OLIVEIRA M 658.638

Av. Gustavo Lopes Cançado, 168 - Jardim América - Bom Despacho - MG - CEP: 35.600-000 Tel: (031) 9.9885-6699 - E-mail: fortumel@hotmail.com